



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO
PARTIDO PSB

Indicação

Parintins-AM, 02 de setembro de 2024.

AUTORIA: VER. MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria de Obras, que viabilize a reforma da Escola Municipal Santa Maria, na Comunidade Remijo, Região do Uaicurapá, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A presente indicação tem como justificativa, as reivindicações realizadas pelos moradores da referida comunidade, durante nossa visita. A escola precisa de uma reforma urgente, além de utensílios básicos, como fogão, panelas, talheres, entre outros. De acordo com o relato dos comunitários nunca houve uma reforma no espaço, que hoje não atende mais a demanda da comunidade.

A proposta da reforma ou a construção de uma nova unidade visa melhorar a história da educação pública na comunidade. Considerando a necessidade dos moradores, solicitamos que seja viabilizado a construção de uma Unidade Escolar para a referida comunidade.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2024.

Vereador Massilon Medeiros Cursino
(Autor da Propositora)
Partido PSB